



RESOLUÇÃO CEPE Nº 3.716

Aprova relatório final de Comissão de Avaliação referente ao Estágio Probatório de servidor docente.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 287ª reunião ordinária, realizada em 27 de julho de 2009, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI nº 732, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como sobre a avaliação para concessão da estabilidade do servidor docente do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

a documentação constante do processo UFOP nº 3.097/2007,

RESOLVE:

Aprovar o Estágio Probatório do docente **Bruno Camilloto Arantes**, Professor Assistente, lotado no Departamento de Direito (DEDIR).

Ouro Preto, em 27 de julho de 2009.



Prof. João Luiz Martins
Presidente